



Estado da Paraíba

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de  
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 7 de abril de 2010 - Nº 41 - Divulgado em 06/04/2010

## Cons. Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho

## Cons. Vice-Presidente

Fernando Rodrigues Catão

## Cons. Corregedor

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

## Cons. Pres. da 1ª Câmara

José Marques Mariz

## Cons. Pres. da 2ª Câmara

Arnóbio Alves Viana

## Conselheiro Ouvidor

Flávio Sátiro Fernandes

## Conselheiro

Umberto Silveira Porto

## Procurador Geral

Marcílio Toscano Franca Filho

## Subproc. Geral da 1ª Câmara

Isabella Barbosa Marinho Falcão

## Subproc. Geral da 2ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

## Procuradores

Ana Tereza Nóbrega

André Carlo Torres Pontes

Elvira Sâmara Pereira de Oliveira

## Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

## Auditores

Oscar Mamede Santiago Melo

Renato Sérgio Santiago Melo

Antônio Gomes Vieira Filho

Antônio Cláudio Silva Santos

Marcos Antonio da Costa

## Índice

1. Atos da Presidência .....	1
<i>Promoção Funcional</i> .....	1
2. Atos do Tribunal Pleno .....	1
<i>Extrato de Decisão</i> .....	1
3. Atos da 1ª Câmara .....	1
<i>Citação para Defesa por Edital</i> .....	1
<i>Intimação para Defesa</i> .....	2
4. Atos da 2ª Câmara .....	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i> .....	2

## 1. Atos da Presidência

### Promoção Funcional

Portaria TC Nº: 053/2010 -

Concedendo promoção/progressão funcional à servidora LÍDIA VILARIM MARTINS FREIRE, Assistente Jurídico, matrícula nº 370.643-5, da classe A, nível I, para a classe B, nível II, nos termos dos arts. 21, inciso I e 25, inciso I, da Lei nº 8.290/07.

## 2. Atos do Tribunal Pleno

### Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00137/10

Sessão: 1779 - 03/02/2010

Processo: [02404/08](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Interessados: FLÁVIA SERRA GALDINO, Gestor(a); ANTÔNIO REMÍGIO DA SILVA JÚNIOR, Advogado(a).

**Decisão:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 02.404/08, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITA MUNICIPAL DE PIANCÓ, Sra. Flávia Serra Galdino, relativa ao exercício financeiro de 2007, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do relator, constantes dos autos, após a emissão do Parecer Contrário à aprovação das contas, em: 1. imputar débito à Sra. Flávia Serra Galdino, Prefeita do Município de Piancó no montante de R\$ 1.720,00, referente a despesa insuficientemente comprovada e com indícios de ser anti-econômica para o município, com a locação de veículo, causando prejuízo ao erário; 2. conceder-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o recolhimento dessa importância ao erário municipal, podendo dar-se a intervenção do Ministério Público

Estadual em caso de inadimplência, conforme dispõe o art. 71 da Constituição Estadual; 3. aplicar multa pessoal à Sra. Flávia Serra Galdino, no valor de R\$ 2.805,10, por infrações a normas legais, com fulcro no inciso II e VIII do art. 56 da LOTCE, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o recolhimento desta importância ao erário estadual, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal; 4. assinar prazo de 60 (sessenta) dias para que a Prefeita Municipal transfira para a conta específica do FUNDEB, com recursos de outras fontes, a importância de R\$ 94.289,60, referente a gastos não enquadráveis na legislação do FUNDEB, devendo o valor transferido ser aplicado nos termos do que dispõe o art. 11 da Resolução Normativa RN – TC – 11/2009; 5. recomendar à gestora municipal que adote as providências necessárias para regularizar a situação das contribuições previdenciárias junto ao INSS, sob pena de repercussão nas futuras contas; 6. representar à Receita Federal sobre os fatos relacionados às contribuições previdenciárias não recolhidas, para as providências a seu cargo; 7. determinar à Auditoria que verifique nas contas de 2009 a evolução das despesas com pessoal e do montante da dívida fluante, nos termos do que dispõe a LRF.

## 3. Atos da 1ª Câmara

### Citação para Defesa por Edital

Processo: [00827/07](#)

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito

Subcategoria: Adiantamento

Citados: PAULO ROBERTO DE A NEPOMUCENO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [03847/07](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Citados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [06417/04](#)

Jurisdicionado: Assembléia Legislativa

Subcategoria: Aposentadoria

Citados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [06417/04](#)

Jurisdicionado: Assembléia Legislativa

Subcategoria: Aposentadoria

Citados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [07291/05](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Citados: ALVARO DANTAS WANDERLEY, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

---

Processo: [03749/08](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Citados: ANA VALERIASANTOS MATTOS, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

---

Processo: [09247/08](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Citados: VALDIVAN ALVES DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

---

### ***Intimação para Defesa***

Processo: [04740/08](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2008

Intimados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

---

## **4. Atos da 2ª Câmara**

### ***Citação para Defesa por Edital***

Processo: [02039/07](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Adiantamento

Citados: ADEMILSON MONTES FERREIRA, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

---

Processo: [07852/08](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2008

Citados: ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

---